

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor público municipal, JAIR MARQUES, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a partir de 10 a 24 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2004 a 05 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de fevereiro de

2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

faerspert Helio Lampert

ERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

Sec. Mun. de Administração.

